



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 85, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$43.813,00.”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2016, de 21/06/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$43.813,00 (quarenta e três mil e oitocentos e treze reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Despesas a serem suplementadas:**

Suplementação ( + )			<b>43.813,00</b>
04 . 01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
517	15.451.5010.2039.0000	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	43.813,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	100088	CDHU - PROGRAMA MORAR BEM MELHOR	

**Artigo 2º** - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

**Despesas a serem anuladas**

04 01 00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
100	15.452.5003.1007.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	-43.813,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 21 de junho de 2.018.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I